89-06-03 11:19 T-PE BELL 271 2305582 #177-02

TL 551

Comunidades Europeias

PARLAMENTO EUROPEU

DOCUMENTOS DE SESSÃO

Edição em língua portuguesa 1988-89

19 de Maio de 1989 SÉRIE B DOCUMENTO B2-170/89

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada pela Sra. VAN DEN HEUVEL

em nome do Grupo Socialista

com pedido de inscrição no debate sobre questões actuais, urgentes e muito importantes, nos termos do artigo 64º do Regimento

sobre a situação em Timor Leste

PE 133.146
Or. fr.

Série A: Relatórios - Série B: Propostas de resoluções, Perguntas orais, Declarações escritas, etc. - Série C: Documentos provenientes de outras instituições (ex. Consultas)

* = Consulta que requer apenas uma leitura

**I = Processo de cooperação (primeira leitura)

**II = Processo de cooperação (segunda leitura) que requer a maioria dos membros em efectividade de funções

*** = Parecer favorável que requer a maioria dos membros em efectividade de funções

B2-170/89

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as resoluções de 10 de Julho de 1986 e de 15 de Setembro de 1988 sobre a situação em Timor Leste,

- Consciente do apelo dramático do Bispo Dom Carlos Filipe Ximenes Belo, Administrador Apostólico de Timor Leste, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Sr. Perez de Cuellar, no qual afirma:

  "estamos a morrer não só como povo, mas também como nação",

- Considerando que o Governo da Indonesia afirmou que não está preparado para consultar o povo de Timor Leste sobre o seu próprio futuro,

1. Reafirma o seu ponto de vista de que é um direito fundamental de todos os povos escolher o seu próprio futuro,

2. Solicita novamente aos Ministros dos Negócios Estrangeiros dos Estados-membros que tomem medidas diplomáticas a fim de conseguir o direito à auto-determinação para o povo de Timor Leste,

3. Insta a Comissão a prestar todo o auxílio possível aos campos de refugiados em Timor Leste, bem como em Portugal, e a informar o Parlamento sobre as suas acções,

4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho, à Comissão, ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Governo da Indonésia e à Assembleia dos Países Não Aliados.